



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 287/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 1.538/22 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 27 de novembro de 2023.

---

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 287  
27/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 72.000,00( Setenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

03.08.50		FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2049	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1576 Transferências de Recursos dos Est:	72.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>72.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>72.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>72.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 72.000,00

#### Dotações Anuladas

03.08.50		FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1015	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICAS E ROBÓTICA NAS ESCOLAS.		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001 Recursos não Vinculados de Impostc	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2033	GESTÃO E AÇÕES DE APOIO A FLIB - FEIRA LITERÁRIA DE BARREIRAS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001 Recursos não Vinculados de Impostc	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA -		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001 Recursos não Vinculados de Impostc	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1569 Outras Transferências de Recursos c	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2047	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1569 Outras Transferências de Recursos c	5.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001 Recursos não Vinculados de Impostc	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	10.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1542	Transferências do FUNDEB - Compl	5.750,00
3.3.9.0.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	5.750,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>72.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>72.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 27 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 289/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 28 de novembro de 2023.

---

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 289  
28/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.328.150,00( Doze Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>03.06.50</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	22.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>22.300,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>22.300,00</b>
<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2028	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DA ARTE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	14.700,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	90.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>104.700,00</b>
2032	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	26.150,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>26.150,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>130.850,00</b>
<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15411070	Transferências do FUNDEB - Compl	1.500.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	360.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	4.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.860.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>5.860.000,00</b>
<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>			
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	1600	Transferências Fundo a Fundo de Rc	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>			
1032	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1754	Recursos de Operações de Crédito	550.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>750.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Suplementadas

<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>			
1033	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM NA ZONA RURAL			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	2.550.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.550.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.300.000,00</b>
<b>03.88.88</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>12.328.150,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 12.328.150,00

### Dotações Anuladas

<b>03.02.02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	220.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>220.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>220.000,00</b>
<b>03.06.50</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			
1005	PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.800,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.800,00</b>
2020	ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS.			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.300,00</b>
<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1012	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS-CULTURAIS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.150,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	9.200,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.350,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>55.350,00</b>
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1013	CONST.,REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS, C				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	1541	Transferências do FUNDEB - Compl	75.500,00	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	49.250,00	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1541	Transferências do FUNDEB - Compl	5.500,00	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1543	Transferências do FUNDEB - Compl	74.700,00	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	49.700,00	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1570	Transferências do Governo Federal r	15.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>269.650,00</b>
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECH				
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	99.900,00	
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1541	Transferências do FUNDEB - Compl	79.900,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>179.800,00</b>
2036	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE- FNDE				
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	225.300,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>225.300,00</b>
2041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA -				
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.815,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.815,00</b>
2044	GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL				
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15411070	Transferências do FUNDEB - Compl	35.000,00	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15421070	Transferências do FUNDEB - Compl	415.000,00	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	400.000,00	
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15421070	Transferências do FUNDEB - Compl	1.285.000,00	
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	1.225.000,00	
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	350.700,00	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	270.000,00	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1550	Transferência do Salário-Educação	159.500,00	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	147.200,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.287.400,00</b>
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	1541	Transferências do FUNDEB - Compl	100.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.262.965,00</b>
03.09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1634	Operação de Crédito vinculadas à S	1.200.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.200.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.200.000,00</b>
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB				



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>			
1018	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assistência financeira da União desti	500.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
2058	GESTÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE			
3.1.7.1.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	50.000,00
3.3.7.1.70.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	796.906,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>796.906,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.396.906,00</b>
<b>03.10.10</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA</b>			
1023	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVR			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	360.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>360.000,00</b>
2070	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE BARREIRAS (CAB I E II) E REALIZAÇÃ			
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2072	GERENCIAMENTO DO ATER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA (VALE PRODUTIV			
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	470.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>670.000,00</b>
2177	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS L			
3.3.7.1.70.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500	Recursos não vinculados de Imposto	126.870,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>126.870,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.256.870,00</b>
<b>03.10.50</b>	<b>SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>			
2077	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>			
1032	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700	Outras Transferências de Convênios	205.100,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	160.600,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>365.700,00</b>
1042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, CANAIS, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	549.900,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>549.900,00</b>
1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	172.552,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>172.552,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚBL. TRANSPORTE</b>			
2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	500.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1704	Transferência da União Referente a I	34.300,00
3.3.9.0.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	Recursos não vinculados de Imposto	35.000,00
3.3.9.0.95.00.0000	INDENIZ. P/ EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1500	Recursos não vinculados de Imposto	57.517,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>626.817,00</b>
2083	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.864.969,00</b>
<b>03.12.12</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO</b>			
1061	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>125.000,00</b>
2087	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	124.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>124.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>249.500,00</b>
<b>03.12.51</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2098	FORTELECIMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>03.14.14</b>	<b>SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
1088	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NA ORLA DO RIO GRANDE.			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	192.800,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>192.800,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>192.800,00</b>
<b>03.14.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
1090	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	75.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>75.300,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>75.300,00</b>
<b>03.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.9.9.99.9900	RESERVA DE CONTINGENCIA	1500	Recursos não vinculados de Imposto	411.190,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>411.190,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>411.190,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>12.328.150,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 28 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 290 / 2023  
De 28 de Novembro de 2023  
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>030404 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	11.571,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	26.021,00	0,00
3.1.9.0.96.00.00.00 / 1500 - RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	14.450,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.021,00</b>	<b>26.021,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>26.021,00</b>	<b>26.021,00</b>
<b>030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2044 - GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	510.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	510.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>
<b>2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	420.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1.100.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	920.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	0,00	650.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	380.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	450.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	0,00	380.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>2.910.000,00</b>	<b>2.910.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>2.936.021,00</b>	<b>2.936.021,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.021,00	26.021,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.030.000,00	0,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.570.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	380.000,00	510.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	450.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00	380.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.936.021,00</b>	<b>2.936.021,00</b>

BARREIRAS - BA, 28 de Novembro de 2023



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

---

---

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 292/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 29 de novembro de 2023.

---

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 292  
29/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.485.377,47( Tres Milhões Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), para fins que se

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2028	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DA ARTE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.300,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.300,00</b>
<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2049	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1576	Transferências de Recursos dos Est	33.077,47
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.077,47</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>33.077,47</b>
<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>			
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1604	Transferências provenientes do Gov	1.665.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.665.000,00</b>
2064	MANTER E APOIAR O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	250.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1604	Transferências provenientes do Gov	325.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>575.000,00</b>
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	235.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	150.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>385.000,00</b>
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1621	Transferências Fundo a Fundo de R	300.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1600	Transferências Fundo a Fundo de R	220.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1621	Transferências Fundo a Fundo de R	70.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de R	55.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de R	180.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>825.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.450.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>3.485.377,47</b>

Artigo 2º -

Página 1 de 7



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.485.377,47

### Dotações Anuladas

<b>03.02.02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2007	GERENCIAMENTO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.1.7.1.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.503,00
4.4.7.1.70.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.006,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.509,00</b>
2008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EVENTOS E CERIMONIAL			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.450,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.450,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.875,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.671,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.046,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.555,00</b>
<b>03.04.04</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.500,00</b>
<b>03.05.05</b>	<b>CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO</b>			
2016	GESTÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.025,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.750,00
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.470,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	53.300,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.545,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.545,00</b>
<b>03.06.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2017	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO E GESTÃO PATRIMONIAL			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.06.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.94.00.0000	IDENIZACOES RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.222,00
3.3.9.0.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.46.00.0000	Auxilio Alimentação	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.503,00
3.3.9.0.47.00.0000	Obriqações Tributárias e Contributivas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.503,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	9.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>62.528,00</b>
2019	GESTÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR.			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	19.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.503,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.503,00</b>
2020	GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.006,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.503,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.053,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.006,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.201,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>35.769,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.006,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.024,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.030,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>183.830,00</b>
<b>03.06.50</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			
1004	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA - PDI			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.751,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>12.751,00</b>
1005	PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.503,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.503,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.06.50</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.201,00
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Imposto	9.741,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.503,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	23.000,00
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.301,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	4.622,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.300,00
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.100,00
4.4.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.503,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>83.771,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>107.025,00</b>
<b>03.07.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
1007	IMPLANTAÇÃO DE GEORREFENCIAMENTO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO CADAST		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.301,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	12.446,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	17.255,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>33.002,00</b>
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	22.000,00
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.090,54
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500 Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.751,00
3.3.9.0.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.95.00.0000	INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.503,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	4.402,00
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.751,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>83.497,54</b>
2025	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	16.509,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.301,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.751,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.201,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	17.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>44.762,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>161.261,54</b>
<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1010	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTC		
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2028	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DA ARTE			
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.150,00
3.1.9.0.96.00.0000	RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.150,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.300,00</b>
2029	PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTAS POPULARES			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.800,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.800,00</b>
2032	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Ju	1500	Recursos não vinculados de Imposto	26.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>26.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>93.600,00</b>
<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1013	CONST.,REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS, C			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	350.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	1.000.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.350.500,00</b>
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECI			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1550	Transferência do Salário-Educação	80.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>95.000,00</b>
2044	GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1569	Outras Transferências de Recursos c	20.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1542	Transferências do FUNDEB - Compl	16.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>36.200,00</b>
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	18.700,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>29.700,00</b>
2050	GESTÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	8.777,47
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1553	Transferências de Recursos do FNDI	24.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>33.077,47</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.544.477,47</b>
<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>			
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	205.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>205.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>205.000,00</b>
<b>03.10.10</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA</b>			
2070	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE BARREIRAS (CAB I E II) E REALIZAÇÃ			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	49.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>74.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.10.10</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA</b>			
2076	GESTÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
3.3.7.1.70.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500	Recursos não vinculados de Imposto	38.500,00
3.3.9.3.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
4.4.7.1.70.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500	Recursos não vinculados de Imposto	38.500,46
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>122.000,46</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>196.000,46</b>
<b>03.10.50</b>	<b>SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>			
1030	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.500,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Ju	1500	Recursos não vinculados de Imposto	22.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.006,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>49.506,00</b>
2079	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TURISMO			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Ju	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>11.000,00</b>
2081	DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO DE ATRAÇÕES TURÍSTICAS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>16.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>77.006,00</b>
<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>			
1032	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	165.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>165.000,00</b>
1035	REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>250.000,00</b>
1038	IMPLANTAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	22.500,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>43.100,00</b>
1042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, CANAIS, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	197.581,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>197.581,00</b>
2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES			
3.3.9.0.46.00.0000	Auxílio Alimentação	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.990,00
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	23.006,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>33.996,00</b>
2083	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	93.900,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>93.900,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>783.577,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>3.485.377,47</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 29 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 294/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I b, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por excesso de arrecadação:

Conforme se observa no artigo 5°, Inciso I b da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação até o limite de 100% dos mesmos, conforme estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, parágrafos 3º e 4º da Lei 4.320/64.

Os recursos resultantes do excesso poderão serem verificados no Demonstrativo de Excesso de Arrecadação pela Tendência, os valores foram apurados até a presente data e demonstrativo segue anexo a essa justificativa. Por fim essa suplementação ocorre em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento, baseado na apuração de excesso de arrecadação em algumas fontes.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - Ba, 29 de novembro de 2023.

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 294  
29/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.100.000,00( Um Milhão Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1583.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

03.11.11	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>		
1032	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754 Recursos de Operações de Crédito	1.100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.100.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.100.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 1.100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 29 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação pela tendência

Ano: 2023

Mês: Outubro

Órgão: (Todos)

Fonte	Previsto	Arrecadado Até o mês	Projetado	Excesso Provável
1500 - Recursos não vinculados de Impostos	279.313.807,10	226.891.695,39	272.270.034,47	-7.043.772,63
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Legislativo	279.313.807,10	226.891.695,39	272.270.034,47	-7.043.772,63
1501 - Outros Recursos não Vinculados	7.788.259,00	5.722.955,33	6.867.546,40	-920.712,60
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.843.317,50	13.713.380,06	16.456.056,08	-1.387.261,42
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.515.125,00	4.219.623,24	5.063.547,89	-451.577,11
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.864.741,35	725.188,51	870.226,21	-994.515,14
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.405.906,25	370.361,46	444.433,75	-1.961.472,50
1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	250.000,00	3.193.887,48	3.832.664,98	3.582.664,98
1550 - Transferência do Salário-Educação	3.888.632,00	3.407.684,86	4.089.221,83	200.589,83
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	40.390,00	19.105,97	22.927,16	-17.462,84
1552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	2.428.380,00	2.847.952,25	3.417.542,70	989.162,70
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	382.460,00	743.537,97	892.245,56	509.785,56
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	251.100,00	452.769,02	543.322,82	292.222,82
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	1.435.514,00	1.888.971,24	2.266.765,49	831.251,49
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de	280.787,00	182.830,05	219.396,06	-61.390,94
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	88.808.126,00	75.914.599,37	91.097.519,24	2.289.393,24
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	397.517,00	412.806,87	495.368,24	97.851,24
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	336.268,00	1.861,33	2.233,60	-334.034,40
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	8.577.707,00	7.995.024,00	9.594.028,80	1.016.321,80
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	1.999.601,10	2.399.521,32	2.399.521,32
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.398.806,00	2.226.993,81	2.672.392,57	273.586,57
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	165.034,00	0,00	0,00	-165.034,00
1634 - Operação de Crédito vinculadas à Saúde	20.600.000,00	20.020.682,64	24.024.819,17	3.424.819,17
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	2.424.377,00	2.604.733,77	3.125.680,52	701.303,52
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	786.098,00	583.260,51	699.912,61	-86.185,39
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.405.833,00	2.063.721,27	2.476.465,52	-1.929.367,48
1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás	3.990.500,00	2.675.026,08	3.210.031,30	-780.468,70
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	40.500,00	38.425,95	46.111,14	5.611,14
1710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	334.621,97	401.546,36	401.546,36
1715 - LPG - Transferências Dest. ao Setor Cultural - Audiovisual	0,00	1.049.950,19	1.259.940,23	1.259.940,23

Página 1



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Demonstrativo de Excesso de Arrecadação pela tendência

Ano: 2023

Mês: Outubro

Órgão: (Todos)

Fonte	Previsto	Arrecadado Até o mês	Projetado	Excesso Provável
1716 - LPG - Transferências Dest. ao Setor Cultural - Demais Culturas	0,00	436.360,17	523.632,20	523.632,20
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	180.722,00	22.672,85	27.207,42	-153.514,58
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	10.125.300,00	8.337.108,46	10.004.530,15	-120.769,85
1753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	303.589,84	364.307,81	364.307,81
1754 - Recursos de Operações de Crédito	30.300.000,00	30.002.184,80	36.002.621,76	5.702.621,76
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.500.000,00	0,00	0,00	-2.500.000,00
1759 - Recursos vinculados a fundos	120.735,00	5.730,07	6.876,08	-113.858,92
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com	53.684.099,70	41.036.649,31	49.243.979,17	-4.440.120,53
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e	97.324.725,20	78.287.371,13	93.944.845,35	-3.379.879,85
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	92.272.132,50	75.681.860,98	90.818.233,17	-1.453.899,33
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União-VAAF	31.252.375,00	23.911.198,35	28.693.438,02	-2.558.936,98
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União-VAAT	10.566.867,65	4.109.401,53	4.931.281,84	-5.635.585,81
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União-VAAR	13.633.468,75	2.098.714,91	2.518.457,90	-11.115.010,85
<b>Total :</b>	<b>1.077.893.418,10</b>	<b>873.425.789,48</b>	<b>1.048.110.947,38</b>	<b>-29.782.470,72</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

### NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - NRI

Processo nº. 449/2023

Interessado: Ailton Gomes

REURB nº.024/2023

#### DECISÃO CONCLUSIVA DE REURB-E

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Ailton Gomes, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária de interesse específico de unidade imobiliária denominada Lote n. 24 da Quadra 16, Loteamento Jardim Imperial, Bairro Sandra Regina situado na Rua Dom Pedro I, Nº 944, Barreiras-Bahia, instruído com o requerimento e documentos pertinentes.

Da análise dos documentos verificou-se que a unidade objeto desta regularização, já possui matrícula junto ao 1º. Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, registrada sob o n. 11.789, fato que enseja o processamento de REURB meramente titulatória, que dispensa a apresentação do competente Projeto de Regularização Fundiária, conforme dicção do §2º do art. 21 do Decreto nº. 9.310/2018.

Em razão da existência de matrícula do imóvel em tela, verificou-se, de igual forma, a juntada de levantamento topográfico georreferenciado do referido lote, conforme planta e memorial descritivo constantes nos autos.

O procedimento não possui defeitos e/ou nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Durante a tramitação do procedimento verificou-se que o imóvel encontra-se localizado em local já dotado de sistema de saneamento básico (água e esgoto) e de fornecimento de energia elétrica, assim como a via pública é totalmente pavimentada, não necessitando de execução de quaisquer intervenções nesse sentido.

Nesta oportunidade, levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado constante no presente procedimento administrativo, o qual encontra-se devidamente assinado por profissional habilitado, dispensando, pois, que seja firmado qualquer compromisso por parte da beneficiária que preveja a realização de intervenções na infraestrutura essencial, serviços ou compensações urbanísticas ou ambientais, por já existirem no referido local.

No que se refere ao Requerente/beneficiário, esta encontra-se devidamente identificada às fls. 02,06 dos autos, que será devidamente vinculada à sua unidade imobiliária e, conseqüentemente, ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária meramente titulatória, de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto 9.310/2018.

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

### NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - NRI

Expeça-se a competente Certidão de Regularização Fundiária e o Título de Legitimação Fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis para os fins de que dispõe os arts. 42 da Lei 13.465/2017 e 40 do Decreto 9.310/2018.

Publique-se, nos termos do art. 21, V, do Decreto 9.310/2018 e art. 31, V, da Lei 13.465/2017.

Barreiras-Bahia, 29 de novembro de 2023.

  
TULIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI

Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

### NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - NRI

Processo nº. 464/2023

Interessado: Carlos Antonio de Jesus Silva

REURB nº. 033/2022

#### DECISÃO CONCLUSIVA DE REURB-E

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Carlos Antonio de Jesus Silva, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária de interesse específico de unidade imobiliária denominada Lote NI, da Quadra N, Loteamento Vila São Pedro, situado na Rua Anibal Alves Barbosa, n. 274, Barreiras-Bahia, instruído com o requerimento e documentos pertinentes.

Da análise dos documentos verificou-se que a unidade objeto desta regularização, já possui matrícula junto ao 1º. Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, registrada sob o n. 3.652, fato que enseja o processamento de REURB meramente titulatória, que dispensa a apresentação do competente Projeto de Regularização Fundiária, conforme dicção do §2º do art. 21 do Decreto nº. 9.310/2018.

Em razão da existência de matrícula do imóvel em tela, verificou-se, de igual forma, a juntada de levantamento topográfico georreferenciado do referido lote, conforme planta e memorial descritivo constantes nos autos.

O procedimento não possui defeitos e/ou nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Durante a tramitação do procedimento verificou-se que o imóvel encontra-se localizado em local já dotado de sistema de saneamento básico (água e esgoto) e de fornecimento de energia elétrica, assim como a via pública é totalmente pavimentada, não necessitando de execução de quaisquer intervenções nesse sentido.

Nesta oportunidade, levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado constante no presente procedimento administrativo, o qual encontra-se devidamente assinado por profissional habilitado, dispensando, pois, que seja firmado qualquer compromisso por parte da beneficiária que preveja a realização de intervenções na infraestrutura essencial, serviços ou compensações urbanísticas ou ambientais, por já existirem no referido local.

No que se refere à Requerente/beneficiária, esta encontra-se devidamente identificada às fls. 05,06 dos autos, que será devidamente vinculada à sua unidade imobiliária e, conseqüentemente, ao seu respectivo direito real.

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

### NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - NRI

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária meramente titular de interesse específico nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto 9.310/2018.

Expeça-se a competente Certidão de Regularização Fundiária e o Título de Legitimação Fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis para os fins de que dispõe os arts. 42 da Lei 13.465/2017 e 40 do Decreto 9.310/2018.

Publique-se, nos termos do art. 21, V, do Decreto 9.310/2018 e art. 31, V, da Lei 13.465/2017.

Barreiras-Bahia, 30 de novembro de 2023.

  
TULIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI

Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

Processo nº 540/2023  
Procedimento de REURB nº 67/2023  
Interessado: AROLDO GELESKI FLORES MARAFIGA

### DESPACHO DE DEFERIMENTO

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado **AROLD GELESKI FLORES MARAFIGA**, postulando a instauração formal da regularização fundiária específica, cujo objetivo é a regularização da unidade imobiliária integrante do núcleo urbano caracterizado pelo requerente como Lote P/01, Quadra 30, nº 2486, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, inscrição imobiliária nº 01.000020.862/001, nesta cidade de Barreiras, Bahia.

Nos autos do processo administrativo constam os seguintes documentos:

- Requerimento de REURB, seguido de requerimento próprio, indicando a área objeto da presente regularização (fls. 01-05);
- Documentos pessoais do interessado (fls. 06-09);
- Boletim de cadastro imobiliário e certidão negativa de débitos (fls. 10-11);
- Escritura pública de compra e venda (fls. 12-18);
- Matrícula do imóvel (fls. 19-24);
- Levantamento planialtimétrico cadastral (fls. 25-30);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 30);
- Comprovante de recolhimento do DAM (fls. 31-32).

Em exame aos autos, verifica-se que a documentação apresentada atende aos requisitos legais para análise processual constantes na Lei nº 13.465/2017.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo nomeando a Comissão de Regularização de Imóveis, instituída pelos Decretos Municipais nº. 81 e 82/2021, para que sob sua presidência classifique e fixe uma das modalidades de REURB



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146  
Fone: (77) 3614-7172  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## MUNICÍPIO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

do requerimento em até 180 dias, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/2017, e 23, §2º, do Decreto nº 9.310/2018.

A comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

I. Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, §5º do Decreto nº 9.310/2018);

II. Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

III. Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

IV. Identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB

Inominada, prevista nos art. 69 da Lei nº 13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018. Essa modalidade dispensa apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;

V. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que possam apresentar a possível impugnação no prazo de 30 dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/2018);



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146  
Fone: (77) 3614-7172  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## MUNICÍPIO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

VI. Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes, como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

VII. Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem. Também poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos - no âmbito da administração local -, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

VIII. Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível adotar o rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

IX. Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e, se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33 da Lei nº 13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);

X. Na REURB-S, fica facultado aos legitimados promover, às próprias expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel;

XI. Na REURB-E, a regularização fundiária será contratada e custeada pelos potenciais beneficiários ou requerentes privados;

XII. Na REURB-E sobre áreas públicas, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários, se houver interesse público;

XIII. Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da REURB, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.465/2017 e art. 89 do Decreto nº 9.310/2018;



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146  
Fone: (77) 3614-7172  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



## MUNICÍPIO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

XIV. Na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá se dar de forma gratuita. Na REURB-E, isso ficará condicionado ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela comissão;

XV. Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, independentemente de existência de lei municipal neste sentido (§1º, art. 3º do Decreto nº 9.310/2018);

XVI. Expedir Habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB, que deverá obedecer aos requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as particularidades do caso concreto;

XVII. Dispensar a emissão do Habite-se no caso de averbação das edificações em REURB-S, que poderá ser efetivada no cartório de Registro de Imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

XVIII. Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e do inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;

XIX. Em caso de REURB-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, §4º do Decreto nº 9.310/18);

XX. Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);

XXI. Emitir conclusão formal do procedimento

Ante o exposto, após análise da documentação apensada ao processo, classifico a presente REURB na modalidade específica, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017.



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146  
Fone: (77) 3614-7172  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17



**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

Por fim, expeça-se DAM para o devido recolhimento, enviando ao Requerente com prazo de 8 (oito) dias para apresentar comprovante de pagamento.

Comprovado o pagamento, seja oficiado o Cartório de Registro de Imóveis respectivo.

Publique-se no meio oficial.

Dê-se ciência ao legitimado.

Barreiras, em 27 de novembro de 2023

**Tulio Machado Viana**

Presidente do Núcleo de Regularização de Imóveis - NRI



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7172

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 08.595.187/0001-25

ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 910/2023, torna público aos interessados a **ERRATA**, referente ao aviso de adjudicação e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 4046 e Site da Prefeitura/Portal da Transparência ambos do dia 24 de novembro de 2023 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 224 do dia 27 de novembro de 2023. **ONDE SE LÊ: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, para os ITENS 04 (R\$ 92.000,00), 16 (R\$ 133.000,00) e 37 (R\$ 150.000,00); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70**, para os ITENS 05 (R\$ 135.000,00) e 36 (R\$ 159.600,00). **LEIA-SE: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, para os ITENS 04 (R\$ 92.000,00), 16 (R\$ 133.000,00); 28 (R\$ 57.000,00) e 37 (R\$ 150.000,00); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70**, para os ITENS 05 (R\$ 135.000,00); 14 (R\$ 112.000,00) e 36 (R\$ 159.600,00). Em tempo, informamos que, permanecem **INALTERADAS** as demais informações contidas no Aviso de adjudicação e homologação. João Barbosa de Souza Sobrinho - Prefeito Municipal. Barreiras/Ba, 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

**O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 039/2023, do processo administrativo nº 19347/2023**, objetivando a Contratação de fornecedores de material de resgate, fracassados no Pregão Eletrônico 008/2023, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, com a empresa RESGATECNICA COMERCIA DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.453.449/0001-82, com sede à Rua Ursula Paulino, 2607, Estrela do Oriente, Belo Horizonte-MG, CEP 30.580-353, no Valor Global de R\$ 2.629,84 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais oitenta e quatro centavos), o pagamento será efetuado de acordo coma a solicitação da Secretaria Municipal, mediante contrato, com emissão da nota fiscal, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 17 de novembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

**Despacho do Prefeito Municipal**

**De: 16 de novembro de 2023**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 010/2023**, processo administrativo nº 18862/2023, realizada no dia 01 de novembro de 2023 às 11:00 horas, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Barreiras – BA, 16 de novembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4050 - 30 de Novembro de 2023 - ANO 17

Despacho do Prefeito Municipal

De: 16 de novembro de 2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 010/2023**, a Contratada: Empresa Elo Assessoria em Gestão Pública Eireli - ME, inscrita no CNPJ: 41.726.205/0001-36, com sede à Rua da Apae, 163 – Barreirinhas - CEP 47.810-590 – Barreiras/BA, com o valor proposto mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo um total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), valor este que será contratado e empenhado.

Barreiras /BA. 16 de novembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 348/2021.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME nº 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INCORPORADORA ALZIRA STELA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.973.174/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 348/2021, derivado de Inexigibilidade de Licitação: Nº 005/2021, sendo que a partir de 30 de novembro de 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass.: 30/11/2023.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 501/2021.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME nº 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANDRESSA CELESTE MINEIRO GNOATO**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.362.378/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 501/2021, derivado de Inexigibilidade de Licitação: Nº 005/2021, sendo que a partir de 30 de novembro de 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass.: 30/11/2023.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023

Proc. Adm. Nº 2989/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53, CONTRATADA: COSME SOUZA MEDRADO -ME, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 18.702.723.0001-06. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordão personalizado e prendedor metálico, para atender as necessidades da Secretaria. Ass: 30/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais). Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023

Proc. Adm. Nº 2989/2022–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0001-62, CONTRATADA: COSME SOUZA MEDRADO -ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 18.702.723.0001-06. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordão personalizado e prendedor metálico, para atender as necessidades das Secretarias. Ass.: 30/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.